



DECRETO Nº 7.381, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 60.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.289, DE 21 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.289, de 21 de agosto de 2023,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), conforme descrição abaixo:


02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.15.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0021 – Gestão Esportiva e Administrativa Municipal
PROJETO: 2.060 – Administração Esportiva Municipal
Elemento Econômico: 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO, proveniente de recursos recebidos em 2.022 da Emenda Parlamentar nº 2022.37460003 – Renata Abreu, Vínculo Detalhado 05.800.0140, Fonte de Recurso 700.

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo